



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 7.2024-058-PMC

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE DADOS RELATIVO A RECURSOS HUMANOS, MIGRAÇÃO DE DADOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA INSTITUIÇÃO, RELATÓRIOS AO T. C. M – TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E INFORMAÇÕES SOCIAIS, EM ATENÇÃO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROponente : RPM SOLUÇÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
060705	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTOS DE DADOS RELATIVOS A RECURSOS HUMANOS	MÊS	12.00	2.900,000	34.800,00
VALOR TOTAL R\$					34.800,00
TOTAL GERAL R\$					34.800,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de DISPENSA DE LICITAÇÃO;

2.4. Eu, **ROGÉRIO SERELLI MACEDO**, SECRETÁRIO, **AUTORIZO** a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO de **RPM SOLUÇÕES LTDA**, com sede na AV. RIO GRANDE, Nº 168, BEIRA RIO, Parauapebas-PA, CEP 68615-000, inscrita no CNPJ 07.595.701/0001-60, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA RAZÃO DA ESCOLHA

3.1. Considerando que a empresa **RPM SOLUÇÕES LTDA** foi escolhida em razão da apresentação da documentação dentro do prazo estipulado e do valor ofertado ser compatível com o serviços no mercado e devido já ter capacidade técnica em prestação dos serviços a ser contratado.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



4.0. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

CURIONÓPOLIS - PA, 05 de dezembro de 2024

ROGÉRIO SERELLI MACEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 020/2024